

Jorge Luis Costa Magno	57195022 /2	19.05.2023/2024	07.04 A 06.05.2026	DTO/CED/GIEDUC
Laurinaldo Serra Rabelo	3262383 /1	10.03.2025/2026	01.04 a 30.04.2026	DAF/CL/GRAN
Loris Soares Barbosa	80845487 /1	01.02.2025/2026	01.04 A 30.04.2026	DAF/COM. LEILAO
Luís Torreão Martins da Costa Neto	2010143 /1	16.03.2025/2026	01.04 a 30.04.2026	DAF/CL/GCOM
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1	10.05.2022/2023	01.04 a 30.04.2026	DTO/COFT/GOFTC
Mauro Moura da Silva	54195728 /2	16.04.2020/2021	01.04 a 30.04.2026	DTO/COFT/GOFTC
Misael da Silva Emin	57203791 /3	07.07.2023/2024	13.04 a 12.05.2026	DAF/DG/GC
Murilo Avanir da Silva França	57191860 /1	03.12.2020/2021	01.04 A 30.04.2026	DAF/CL/GRAN
Natasha Duarte Costa	5947356 /1	26.03.2025/2026	06.04 a 05.05.2026	DTO CET
Patrick Lisboa de Souza	57194187 /1	18.02.2025/2026	06.04 a 05.05.2026	DHCRV/PATIO BELÉM
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1	30.03.2023/2024	01.04 a 30.04.2026	DTO/COFT/GOFTC
Raimunda Maria Farias Gomes	3153690 /1	16.04.2025/2026	16.04 a 15.05.2026	DAF/CGP/GRMP
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2	20.04.2022/2023	01.04 a 30.04.2026	DTO/COFT/GOFTC
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019 /2	13.11.2020/2021	01.04 a 30.04.2026	DTO/COFT/GOFTC
Sandro da Silva Soares	57194202 /3	03.05.2020/2021	01.04 a 30.04.2026	DTO/COFT/GOFTC
Sandy Brown Barata	5917262/4	13.03.2025/2026	22.04 a 21.05.2026	Dhcrv/crv
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1	23.04.2025/2026	23.04 a 22.05.2026	DTO/COFT/GOFTC
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2	30.04.2025/2026	30.04 a 29.05.2026	DAF/CL/GRAN
Simone Franceska Pinheiro das Chagas Jacques	5833248/4	01.03.2025/2026	01.04 a 30.04.2026	CNSO
Taynan Monteiro Pereira	55587609 /1	01.03.2025/2026	16.04 a 30.04.2026 16.07 a 30.07.2026	DTI/CST/GEST
Tito Felix de Oliveira	5779510 /2	01.02.2025/2026	08.04 a 18.04.2026 03.11 a 22.11.2026	DTI/CDS
Vanessa Michelle Farias de Castro	57195649 /1	04.04.2025/2026	06.04 a 05.05.2026	DTO/CED/GCTRAN
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738 /2	05.01.2025/2026	01.04 a 30.04.2026	DTO/COFT/GOFTC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1299236**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 004/2026 – COPEN, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna sem efeito a portaria que arquivou o processo administrativo no âmbito do Conselho Penitenciário, e dá outras providências.  
O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Penitenciário (COPEN), em seu art. 7º, publicado por meio do Decreto nº 3.930, de 20 de maio de 2024; CONSIDERANDO o Processo nº 001/2023-COPEN, que tinha por encarregados os conselheiros LUIZ ROMANO DA MOTTA ARAUJO NETO e JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR, restou paralisado por terem expirado os mandatos dos respectivos conselheiros em 15/01/2025 e;  
CONSIDERANDO que o processo diz respeito à possíveis violações de direito aos LGBTQIA+ da CTM II;  
CONSIDERANDO a retomada das reuniões do COPEN em 30/09/2025, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos novos encarregados para dar andamento ao processo;  
CONSIDERANDO que foram designados por sorteio de sessão do plenário do COPEN, em 30/09/2025, os conselheiros Sr. NILTON NEVES (ALEPA), como Relator, e a senhora. KARLA DALMASO (CRP), como Revisora do Processo nº 001/2023-COPEN, nos termos da PORTARIA Nº 004/2025-COPEN-SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADOS, datada de 1º de outubro de 2025;  
CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 003/2026/COPEN, a qual arquivou o Processo nº 001/2023/2025/COPEN, foi publicada em Diário Oficial nº 36.533, da data 12/02/2026.

**RESOLVE:**  
Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 003/2026/COPEN a qual arquivou o Processo nº 001/2023-COPEN.

Art. 2º. Devolver o Processo nº 001/2023-COPEN, de PORTARIA Nº 004/2025, ao cartório da Secretaria Executiva do COPEN para fins de andamento.  
Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.  
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Presidente do COPEN

**Protocolo: 1298901**

#### PORTARIA Nº 005/2026-COPEN-NOMEAÇÃO DE ENCARREGADOS

Nomeia encarregados para acompanhar processo administrativo em andamento no âmbito do Conselho Penitenciário, e dá outras providências.  
O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Penitenciário (COPEN), em seu art. 7º, publicado por meio do Decreto nº 3.930, de 20 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 001/2026-COPEN, que diz respeito ao Nº MP: 08.2023.00263756-9 e Nº judiciário: 0026830-76.2015.8.14.0045, instruído pelo Ministério Público do Estado do Pará/1 Promotoria de justiça de Parauapebas relativo a solicitação de indulto e comutação de pena do custodiado Marcos Fernandes do Carmo;

CONSIDERANDO a reunião do COPEN ocorrida em 27/02/2026, com a apresentação da situação em plenário do Conselho, tendo sido, por sorteio, escolhidos os encarregados para dar andamento no processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os Encarregados do Processo Nº 001/2026-COPEN, os Conselheiros abaixo designados:

I – KARLA DALMASO SOUSA (CRP) – Relatora.

II – PAULO NASCIMENTO TRINDADE JÚNIOR (OAB) – Revisor.

Art. 2º. Disponibilizar a cópia digital do processo para a Relatora e Revisor – providencie a Secretaria Executiva do COPEN.

Art. 4º. Estabelecer a data de 26/03/2026, quando da realização da 27ª Reunião do COPEN para a manifestação do Relator e Revisor em sede da citada reunião.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

**Protocolo: 1298904**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 182/2026/DGP/SEAP

**Belém, 4 de março de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO (mat. 57192234), para responder pela Direção da Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel, no período de 2 a 31 de março de 2026, em substituição ao titular WALLACE PEREIRA DA SILVA (mat. 57229694), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de março de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1299069**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 064/2026 – GAB/SEAP

**Belém, na data da assinatura.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES, matrícula funcional nº 57191223, como Fiscal Técnico (a), e o (a) servidor (a) JACILENE ABREU CORREA, matrícula funcional nº 5956342, como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 017/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de veículo, tipo caminhonete, para utilização nas demandas da Corregedoria Geral Penitenciária – CGP.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1299092**

#### PORTARIA Nº 063/2026 – GAB/SEAP

**Belém, na data da assinatura.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 7565481, como Gestor (a) do Contrato Administrativo nº 017/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa RODA BRASIL COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é Aquisição de veículo, tipo caminhonete, para utilização nas demandas da Corregedoria Geral Penitenciária – CGP.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.